

**DECRETO Nº 2.775 de 25 de fevereiro de 2008.****Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 879, de 04 de dezembro de 2007.

**CONSIDERANDO** a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

**CONSIDERANDO** que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-30.012,98** (trinta mil, doze reais e noventa e oito centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			
1.07.0.18.543.8011.1016	44905100	0100	14.302,13
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
1.12.0.20.122.8016.2074	33903000	0100	5.000,00
1.12.0.20.122.8016.2074	33903900	0100	702,85
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>			
1.14.0.18.122.8016.1040	44905200	0100	10.008,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.012,98</b>		

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			
1.07.0.18.543.8011.1016	33903900	0100	14.302,13
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
1.12.0.20.602.8014.2081	33903000	0100	702,85
1.12.0.20.602.8014.2148	33903200	0100	5.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>			
1.14.0.15.452.8012.2106	33903000	0100	10.008,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.012,98</b>		

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ**, em 25 de fevereiro de 2008.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**

**Prefeito Municipal**